



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



JUSTIFICATIVA N.º 008/CPL/2.017.

EM, 23 DE MAIO DE 2017.

PROCESSO N.º 040/CMMS/RO/2.017.

FAVORECIDO: ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELL - ME

CNPJ/CPF N.º 34.771.667/0001-00

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM CONFECÇÃO DE CARTEIRAS PARA OS VEREADORES, CRACHÁ PARA OS SERVIDORES E CHAVEIRO EM METAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 23/05/2017

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Celso Martins dos Santos
Presidente/CPL

Oswaldo Gonçalves dos Santos
Secretário/CPL

Simone Valéria Santana de Lima
Primeiro membro

Selma Shirley da Silva Pereira
Segundo membro